

IPEM

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
749483625

Documento emitido em 03/11/2025 09:28:01.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12007 | 29/10/2025 | PÁG. 36Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.brMINISTÉRIO
DO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CÓDIGO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº 9006 de 19/02/2025, publicado no DOE de mesma data, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13 do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.599 de 17/08/2017, publicado no DOE de 18/08/2017 **RESOLVE:**

Pelo presente, diante da falta de confirmação via e-mail e/ou contato telefônico comunicamos a Vossa Senhoria o agendamento de **perícia metrológica**, em produto de responsabilidade dessa empresa, conforme informações de data, hora e local abaixo indicado. O procedimento pericial poderá ser presenciado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas para fins específicos, ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, se sócio proprietário. O não comparecimento do interessado não implica nulidade do ato e não impede a continuidade de processo administrativo, se constatada infração à **Lei nº 9.933/1999**. As amostras periciadas serão dada destinação pelo Inmetro ou Órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes ou destruição, se for o caso, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto, no **prazo de 24 horas**, contadas da realização do procedimento pericial. Em caso de apreensão e/ou interdição de lote, o responsável pelo produto poderá manifestar seu interesse em recolher os produtos apreendidos e/ou interditados para correção do lote, mediante novo e regular acondicionamento, no **prazo de 5 (cinco) dias**, contados da realização do procedimento pericial, conforme Norma Inmetro Específica nº 071/2005 da Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL). Decorrido o referido prazo, aos produtos apreendidos e/ou interditados serão dadas destinações pelo Inmetro ou Órgão Delegado, mediante doação a entidades beneficentes previamente cadastradas ou destruídos, conforme o caso.

FAVOR TRAZER OU ENCAMINHAR SEIS EMBALAGENS VAZIAS E LIMPAS DO PRODUTO A SER PERICIADO.

LOCAL DA PERÍCIA: IPEM-PR - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR
ENDEREÇO: R. Estados Unidos, 135 - Bairro BACACHERI - Cep.82510-050 - Curitiba, PR

Nome ou Razão social	CNPJ	Data	Hora	Produto	Marca	Termo de Coleta
Frimesa Cooperativa Central	77.595.395/0022-71	31/10/2025	9h	Bebida Láctea	Frimesa	1981684
Frimesa Cooperativa Central	77.595.395/0022-71	31/10/2025	09:30	Bebida Láctea	Friminho	1981685
Caio Barcelo Alimentos	11.031.827/0001-89	31/10/2025	10h	Alfajor	Água na Boca	1982475
A.R.C. Logística e Alimentos Ltda.	11.609.581/0004-22	31/10/2025	10:30	Bebida Láctea	Lider	2176627
Dicoco Agroindustrial Ltda.	05.635.589/0001-18	31/10/2025	13:00	Água de Coco	Dikoko	1976154
EGP Comércio de Alimentos Ltda.	46.624.509/0001-06	31/10/2025	13:30	Queijo Ralado	Da Serra	1981776
Só Aroma do Brasil Ltda.	41.666.460/0001-30	31/10/2025	14h	Água Sanitária	Só Aroma	1981830
Vigor Alimentos S.A	13.324.184/0001-97	31/10/2025	14:30	Queijo Ralado	Vigor	2175988
Itambé Alimentos Ltda	16.849.231/0005-38	03/11/2025	9h	Bebida Láctea	Choco Milk	2175834
Mariza Águas Minerais Ltda.	07.191.574/0001-33	03/11/2025	10h	Bebida Saborizada	Nutri	1981756
Cooperativa Central Gaúcha Ltda.	88.933.114/0016-11	03/11/2025	11h	Creme de Leite	CCGL	2175950
Leduan Com. Gen. Alim.	48.417.088/0001-78	03/11/2025	13:30	Feijão	Leduan	2175916
Heinz Brasil S/A	50.955.707/0004-72	03/11/2025	14h	Molho de Tomate	Quero	1981789
Predilecta Alimentos Ltda.	62.546.387/0001-33	03/11/2025	14:30	Maionese	Predilecta	1981825
Laticínios Tirolez Ltda.	55.885.321/0022-37	03/11/2025	15h	Queijo Ralado	Mimoo	1981834
Alimentos zaeli Ltda.	77.917.680/0051-04	03/11/2025	15:30	Macarrão	Zaeli	2175857

CUMPRADO - SE E PUBLIQUE - SE

Curitiba, 17 de Outubro de 2025.

Rubens de Camargo Penteado
Diretor-Presidente

147615/2025

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99

CONVENIADO: Prefeitura Municipal de Maringá, CNPJ 79.282.656/0001-06.

OBJETO: Abertura de posto avançado da Junta Comercial do Paraná em Maringá.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 17/10/2025

PROTOCOLO Nº: 24.822.922-5

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, de 24/10/2025 a 24/10/2030

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

147150/2025